



Vereador Kauan do Salão

Gabinete – Vereador Edilson Alves de Sousa
(Kauan do Salão)
Indicação : 1020/2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES (ES)

EDILSON ALVES DE SOUSA, Vereador com assento nesta Casa de Leis, vem mui respeitosamente, **INDICAR** a Vossa Excelência, que se digne em oficiar junto ao Chefe de Poder Executivo deste Município, reivindicando o seguinte serviço de ordem pública.

- **INDICO O REPARO DE MEIO-FIO DANIFICADO NA RUA SEBASTIÃO DA SILVA PRATTI – BAIRRO PLANALTO SENTIDO BAIRRO NOVA ESPERANÇA.**

MOTIVAÇÃO

Solicito na forma regimental, que seja encaminhado expediente ao ilustríssimo Secretário Municipal de obras, solicitando com urgência o reparo do meio-fio da Rua Sebastião da Silva Pratti, em frente ao lote com um pé de jambo, tendo em vista que o mesmo foi retirado pela maquina utilizada na coleta de lixo.

A presente solicitação se justifica por que o restante do meio-fio encontra-se comprometido, causando transtornos aos moradores, prejudicando escoamento das águas pluviais e comprometendo a segurança de pedestres e veículos. Assim se faz necessária a recuperação do local para restabelecer as condições adequadas da via.

Diante do exposto, solicito o atendimento desta indicação com a maior brevidade possível e aproveitamos o momento para reiterar nossos votos de estimas e considerações.

Ficamos no aguardo de vosso manifesto quanto ao que foi pleiteado.

Plenário Joaquin Calmon
Linhares, 26 de junho de 2026.





Vereador Kauan do Salão



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300340031003200330038003A005000

Assinado eletronicamente por **EDILSON ALVES DE SOUSA** em **26/06/2026 17:14**

Checksum: **32A458146DFE57B4DBE9DE97A46FDAB49EEBB1E2E8D91670FC861F7D1713DD8D**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300340031003200330038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.